

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECE R: 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000026/19/PMSJA

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2019-17 PMSJA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: “Aquisição de Gás Líquido de Petróleo-GLP (13K) e vasilhames, para atender a Prefeitura, Secretárias e Fundos Municipais, conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros, no ano de 2019”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais.

Trata dos autos de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, na forma presencial, tipo “menor preço”, tendo como Objeto a **Aquisição de Gás Líquido de Petróleo-GLP (13K) e vasilhames, para atender a Prefeitura, Secretárias e Fundos Municipais, conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros, no ano de 2019**”, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de São João do Araguaia/PA dispõe que a Minuta do Edital e do Contrato, e demais Anexos, encontra-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal Nº 2.117/05-GP, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



DA ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-17 PMSJA

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, tendo como Objeto a **“Aquisição de Gás Líquido de Petróleo-GLP (13K) e vasilhames, para atender a Prefeitura, Secretárias e Fundos Municipais, conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros, no ano de 2019”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

- Memorando de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitações de Despesas, Termo de Referência com justificativa e relação dos materiais;
- Dotação Orçamentária;
- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três);
- Resumo de Cotação de Preços – Preço Médio;
- Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para não Utilização de Pregão na Forma Eletrônica;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital e Anexos;
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da Minuta;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/02;
- Publicação do Edital no Diário Oficial da União, IOEPA, e Jornal Correio de Carajás;
- No Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Documentos de Credenciamento;
- Proposta de Preços;
- Documentos de Habilitação;
- Ata de Realização do Pregão;
- Resumo de Proposta vencedora – menor valor;
- Termo de Adjudicação devidamente assinado pelo Pregoeiro;
- Termo de Homologação assinado pela Autoridade Competente;
- Resultado de Julgamento da Licitação;
- Contrato nº 20190071;
- Contrato nº 20190072;
- Contrato nº 20190073;
- Contrato nº 20190074;
- Portarias de “Designação de Fiscal de Contrato”;
- Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços;
- Publicações da Homologação, e Extrato dos Contratos no Diário Oficial da União.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



➤ **Processo possui 217 páginas;**

Foi Credenciada apenas a empresa SIELITON NERES DA SILVA, CNPJ nº 27.223.255/0001-70. Após a fase de Credenciamento, passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços.

A empresa **SIELITON NERES DA SILVA, CNPJ nº 27.223.255/0001-70**, ofertou o valor global de **R\$ 88.110,00** (oitenta e oito mil cento e dez reais)

Passados a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de licitação realizou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **SIELITON NERES DA SILVA, CNPJ nº 27.223.255/0001-70**, onde ficou constatado que a mesma atendeu todos os requisitos exigidos no Edital. Por tais razões o Pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA DO CERTAME**.

Após ocorrer a adjudicação, os 02 (dois) itens foram **Homologados** pela Autoridade Competente no valor total de **R\$ 82.830,00** (oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais).

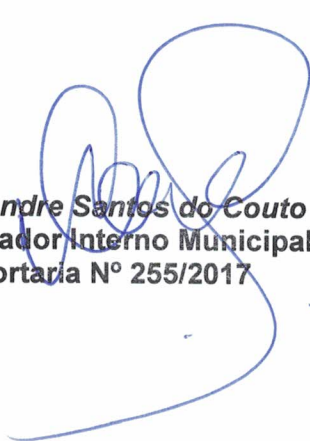
Constata-se que a comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei de regência para a realização da despesa prevista no **Pregão Presencial nº 9/2019-17 PMSJA**. Constatamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

*Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a Legislação vigente, esta Coordenadoria de Controle Interno **OPINA** pela Regularidade do Referido Processo, e estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João do Araguaia/PA, 11 de junho de 2019.


Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 255/2017